



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	SEDUC-PRC-2019/01285
INTERESSADO	Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antonio Guilherme de Souza"
ASSUNTO	Curso de Especialização em Fisioterapia Neurofuncional Adulto e Infantil - Adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma - Unidade Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto / USP
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres
PARECER CEE	Nº 378/2023 CES "D" Aprovado em 21/06/2023 Comunicado ao Pleno em 28/06/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antonio Guilherme de Souza" – CEFOR reapresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Fisioterapia Neurofuncional Adulto e Infantil - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto / USP - e comunica nova turma, nos termos do §2º do Art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 (fls.123).

O Projeto foi encaminhado pelo Ofício CEFOR/SUS/SP 42/2022, protocolado em 29/06/2022, dentro portanto, do prazo previsto pela legislação (fls. 123).

Os autos foram baixados em diligência para esclarecimentos a respeito da titulação máxima da docente Gabriela Barroso Davoli (Diligência AT 117/2023, às fls. 186 e 187). A Instituição respondeu através do Ofício CEFOR/SUS/SP 08/2023 (fls. 190), encaminhando o Projeto de Curso de fls. 191 a 245, com o Quadro Docente atualizado substituindo a docente, supracitada, pela Professora Emanuela Juvenal Martins, com título de Mestre e Especialista.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (Especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação atualmente revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, se for o caso, à Deliberação acima mencionada, conforme previsto em seu artigo 27.

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento*, modalidade presencial	Parecer CEE 362/2022, DOE 19/11/2022, por 5 anos
Direção	Profa. Dra. Andrea Cotait Ayoub
Aprovação do Curso	Parecer CEE 344/2019, DOE 03/10/2019
Carga horária	1752 horas
Vagas	Mínimo: 5 / Máximo: 12
Horário de funcionamento	Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com intervalo de 1h
Período	01/03/2023 a 28/02/2024
Coordenador	Prof. Dr. João Eduardo de Araujo Doutor em Psicologia pela USP Mestre em Psicobiologia pela USP Esp. em Acupuntura pela UNAERP Graduado em Fisioterapia pela FIT
TCC	previsto

*O prazo de antecedência de 9 meses do término do último recredenciamento (art. 21 da Deliberação CEE 197/2021) não foi atendido, como sinalizado em e-mail da Presidência do Conselho em 12/07/2022, às fls. 182. Em virtude do descumprimento do prazo de protocolo do pedido de recredenciamento do Requerente, os demais processos regulatórios foram suspensos até a conclusão deste, que foi em 19/11/2022, com a publicação do recredenciamento em DOE.



CEESP/PC/2023/00385

Justificativa

As doenças neurológicas acarretam uma vasta gama de deficiências à funcionalidade das pessoas, seja no âmbito motor, sensorial e cognitivo. Dada à elevada prevalência dessas doenças, associadas ao envelhecimento da população ou pelo aumento das lesões adquiridas por diversas causas externas, a demanda por serviços de reabilitação em fisioterapia neurofuncional aumentou de maneira significativa na última década, já que, as sequelas relacionadas ao controle motor geram importantes incapacidades, dependência de cuidados de terceiros e diminuição de qualidade de vida. Além do âmbito pessoal em cada indivíduo acometido, existe ainda o impacto socioeconômico, proporcionado pela incapacidade de realizar funções ocupacionais e produtivas, sobrecarga pela necessidade de um cuidador pago ou familiar que deixará suas atividades ocupacionais para prestar cuidados. Frente a tais demandas, além de buscar melhora funcional desses indivíduos, os serviços especializados em reabilitação fisioterapêutica neurofuncional, tem como missão especializar os fisioterapeutas para capacitá-los nessa área. Segundo o Ministério da Saúde o acidente vascular cerebral (AVC) é uma das principais causas de morte e incapacidades no Brasil, refletindo o que é observado ao redor do mundo, com cerca de 68 mil mortes registradas anualmente no país. Em relação às lesões medulares, estima-se de 6 a 8 mil casos novos e os acometidos em média apresentam-se na faixa dos 10 a 30 anos de idade no Brasil. Além das doenças neurológicas adquiridas há ainda, uma gama enorme de doenças neurodegenerativas tais como doença de Parkinson, esclerose múltipla, esclerose lateral amiotrófica, que tem exigido cada vez mais a atenção de equipes multiprofissionais de reabilitação.

Cerca de 36% da demanda de atendimentos do CER e 33% dos atendimentos no CIR referem-se a pessoas com acometimentos neurológicos, que são atendidos por equipes multiprofissionais especializadas de acordo com protocolos de reabilitação estruturados para acolher e reabilitar esses indivíduos, seja nas fases agudas ou subagudas após a instalação da incapacidade e dentro de critérios estabelecidos para caracterizar a necessidade de atenção em nível terciário e secundário. Além da estrutura física propícia dentro do Hospital das Clínicas, o CER tem vínculo direto com a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. O CIR, diretamente vinculado ao Hospital Estadual da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, o que o coloca, ambos serviços, em contato direto com inovações e o que há de mais atual em termos de pesquisa e tratamento de reabilitação. Frente a demanda crescente do atendimento a pessoas com disfunções neurofuncionais, justifica-se a necessidade de especializar os fisioterapeutas nessa área.

Objetivos

Objetivo Geral: especializar os fisioterapeutas na assistência aos pacientes adultos e infantis nos distúrbios cinéticos funcionais, decorrentes de síndromes neurológicas, incidentes em órgãos e sistemas.

Objetivos Específicos: desenvolver nos fisioterapeutas a capacidade para atuar na reabilitação das disfunções do sistema nervoso central e periférico, oriundas de doenças crônicas degenerativas ou adquiridas. Durante a formação, será aprimorada a capacidade de atuar nos três níveis de complexidade definidos pelo sistema único de saúde, de maneira integrada a equipe multiprofissional.

Público-Alvo

Graduados em Fisioterapia.

Exigência para Matrícula

Possuir curso superior completo em Fisioterapia em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelos Conselhos Estaduais de Educação. O profissional deve possuir o Registro ou Protocolo no Conselho Regional de Fisioterapia do Estado de São Paulo (CREFITO -3).

Estrutura Curricular

Núcleos	Componente Curricular	CH Teórica Presencial	CH Teórica EaD	CH Prática	Total
I – Núcleo Comum	Políticas Públicas de Saúde I e II		32		32
	Metodologia de Pesquisa		32		32
	Ética		24		24
	Inovação Tecnológica		16		16
Subtotal					104
II – Núcleo Específico Teórico	Neurologia Básica	16			16
	Métodos de Avaliação e Recursos Fisioterapêuticos	56			56



	Reabilitação nas Doenças Neurológicas Adquiridas	56			56
	Reabilitação nas Doenças Neurológicas Neurodegenerativas	56			56
	Inovações Tecnológicas em Reabilitação Neurológica	56			56
	Reabilitação nas Afecções Neurológicas e Neuropsicomotores Infantis	56			56
Subtotal		296	104		400
III – Núcleo Específico Prático	Prática Profissional			1192	1192
	Trabalho de Conclusão de Curso			160	160
Total		296	104	1352	1752

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls. 219 a 244.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2021.

Quadro Docente

Componente Curricular	Docente
Políticas Públicas de Saúde I e II	Aline Ferreira Miranda Doutora Ciências da Saúde Aplicadas ao Aparelho Locomotor, FMRP-USP Mestre Ciências da Saúde Aplicadas ao Aparelho Locomotor, FMRP-USP Esp. PAP Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia, HCFMRP-USP Graduada Fisioterapia, UNISANTA
Metodologia de Pesquisa	João Eduardo de Araújo Doutor Psicologia, USP Mestre Psicobiologia, USP Esp. Acupuntura, UNAERP Graduado Fisioterapia, FIT
Métodos de Avaliação e Recursos Fisioterapêuticos	Cynthia Rogean de Jesus Alves Doutora Programa de pós-graduação em reabilitação e desempenho funcional, FMRP-USP Mestre Fisioterapia, UFSCAR Graduada Fisioterapia, UFSCAR
Ética	Luciana Hata Mestre Medicina (Ortopedia, Traumatologia e Reabilitação), USP Graduada Fisioterapia, UFSCAR
Neurologia Básica	Fernanda Lopes Buiatti de Araújo Doutora Medicina (Ciências Médicas), USP Mestre Psicobiologia, USP Esp. Acupuntura, IBRAHO Graduada Fisioterapia, FIT
Inovação Tecnológica	Tamyris Padovani dos Santos Doutora PPG: Reabilitação e Desempenho Funcional, FMRP-USP Mestre PPG – Reabilitação e Desempenho Funcional, FMRP-USP Graduada Fisioterapia, UNIP
Núcleo Específico Prático	Emanuela Juvenal Martins Mestre em Reabilitação e Desempenho Funcional, USPRP Esp. Tratamento de Reabilitação em Deficiência Física, AACD Graduada Fisioterapia – UNICID
Reabilitação nas Afecções Neurológicas Adquiridas	Ana Claudia Mattiello-Sverzut Doutora Patologia Experimental e Comparada, USP Mestre Biologia Funcional e Molecular, UNICAMP Graduada Fisioterapia, UFSCAR
Reabilitação nas Afecções Neurológicas Neurodegenerativas	Pâmela Borges Nery Doutora Pediatria e Puericultura, FMRP-USP Mestre Saúde Pública, EERP-USP Esp. Intervenção em Neuropediatria, UFSCAR Graduada Fisioterapia, CBM
Inovações em Reabilitação Neurológica	
Reabilitação nas Afecções Neurológicas e Neuropsicomotores Infantis	
Núcleo Específico Prático	

A titulação do corpo docente (7 doutores e 2 mestres) atende à Deliberação CEE 197/2021:

“Art. 5º (...) ”

§ 2º Excepcionalmente, poderão ser autorizados Cursos com docentes sem o título de Mestre, se portadores, no mínimo, de Certificado obtido em Curso de Especialização ou de Residência Médica, da mesma área, área correlata, da disciplina em que lecionará, desde que o total de docentes nessa condição não ultrapasse 1/3 (um terço) do total de docentes do Curso.”



Além das informações destacadas, também foram especificados os critérios de seleção, a descrição do perfil profissional do estudante a ser formado, as normas para avaliação dos alunos e as exigências para obtenção do Certificado de Conclusão, disponibilizados no Projeto Pedagógico encaminhado.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Fisioterapia Neurofuncional Adulto e Infantil, e da comunicação de nova turma, com 05 a 12 vagas, com previsão de início em 01/03/2023 e término em 28/02/2024, encaminhado pelo Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antonio Guilherme de Souza" - Unidade Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto / USP.

São Paulo, 16 de junho de 2023.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 21 de junho de 2023.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Universidade Municipal de São Caetano do Sul – *Campus* Centro, em 28 de junho de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

